



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO  
CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº. 01/2006, de 04 de janeiro de 2006.**

Dispõe sobre a aprovação do acréscimo de 5 (cinco) vagas a serem oferecidas no ano de 2006 no Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso IV, do Estatuto do CEFET-MA,

considerando a Resolução nº 025/2004 de 21 de dezembro de 2004 que aprova a criação de 20 (vinte) vagas anuais para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia de Materiais - Mestrado; e

considerando, ainda, o Processo nº 23048.003749/05-09 do PPGEM,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Diretor, o acréscimo de 5 (cinco) vagas a serem oferecidas no ano de 2006 no Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
JOSÉ FERREIRA COSTA  
Presidente

APROVADO(A) na <u>78ª</u> Reunião <u>Ordinária</u> do CONDIR, realizada em <u>13/01/2006</u>  Dusaly Ramos dos Santos Miel. Secretário(a) do CONDIR
--